

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **21.681.325/0001-57**, representado pelo Sr. **Leandro Alves dos Reis**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar conteúdo dos itens 75, 119 e 161 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor dos itens 75, 119 e 161 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO
75	28.000	Dexametasona creme 0,1% br0267643 bisnaga 10g	R\$0,976	R\$1,30
119	2.000	Hidrocortizona 500 mg injetavel br0270219 frasco ampola	R\$4,69	R\$6,50
161	550.000	Paracetamol 500 mg br0267778 comprimido	R\$0,037	R\$0,047

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Leandro Alves dos Reis
Detentor da Ata

VISTO: PROJU